



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



| | |
|--|---------------------------------|
| CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | Número do Contrato: 170101/2023 |
| Dispensa de Licitação n.º 008/2023 | Proc. Adm. Nº 090101/2023 |

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Assessor Executivo – Ordenador de Despesas, Elias Rodrigues Lima, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **P R DOS SANTOS JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.959.247/0001-44, com endereço à RUA MARIANA LUZ Nº 443, LOJA 02, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65485000, ITAPECURU MIRIM - MA, neste ato representada pelo o Sr. Pedro Rodrigues dos Santos Junior, portador do CPF nº 035.277.903-90, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais A1, E- CPF e E - CNPJ, sem token com validade de 1 ano, visando atender às necessidades do município de Presidente Dutra - MA, conforme abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNIT | V.TOTAL |
|--|---|---------|-----|------------|--------------|
| 01 | EMISSÃO DE CERTIFICADO E-CPF, COM VALIDADE DE 1 ANO. | SERVIÇO | 20 | R\$ 133,00 | R\$ 2.660,00 |
| 02 | EMISSÃO DE CERTIFICADO E-CNPJ, COM VALIDADE DE 1 ANO. | SERVIÇO | 6 | R\$ 209,00 | R\$ 1.254,00 |
| TOTAL: TRÊS MIL NOVECENTOS E CATORZE REAIS | | | | | R\$ 3.914,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **RS 3.914,00 (três mil novecentos e catorze reais)**.

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, em caso da Contratada não cumprir as

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 17 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTRATANTE
Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo – Ordenador de Despesas

PEDRO RODRIGUES DOS
SANTOS JUNIOR:03527790390

Assinado de forma digital por PEDRO
RODRIGUES DOS SANTOS
JUNIOR:03527790390
Dados: 2023.01.17 10:31:29 -03'00'

P R DOS SANTOS JUNIOR - ME
CONTRATADO

Pedro Rodrigues dos Santos Junior
Proprietário da empresa
CPF: 035.277.903-90

TESTEMUNHAS:

Samara Cristiana S. de Melo

Nome:
CPF.:

Maria Melissa S. de Jesus

Nome:
CPF.:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

CONTRATO Nº 170101/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA e de outro lado P R DOS SANTOS JUNIOR - ME , inscrito no CNPJ sob o Nº 14.959.247/0001-44, com endereço à RUA MARIANA LUZ Nº 443, LOJA 02, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65485000, ITAPECURU MIRIM-MA, OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais A1, E- CPF e E - CNPJ, sem token com validade de 1 ano, visando atender às necessidades do município de Presidente Dutra – MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 3.914,00 (três mil novecentos e catorze reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo – Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Pedro Rodrigues dos Santos Junior, Proprietário da empresa.

Publique-se.

Presidente Dutra – MA, 17 de janeiro de 2023

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo – Ordenador de Despesas